



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**  
**ATA N°13/2020**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Teresinha Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida a cargo do Vereador **Cristian E. Muxfeldt**, ficou a leitura do versículo bíblico. Após o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 012/2020, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. De imediato o Presidente passou para as Explicações Pessoais, passando de imediato a palavra ao Vereador **Maurício Reginaldo** inscrito no espaço, de imediato reportou-se ao Projeto de Lei Nº 027/2020 que permaneceu na Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, ao tempo em que fez duras críticas ao referido Projeto de Lei, inclusive afirmando que a matéria não é verdadeira e que o Executivo Municipal está usando de maldades com os servidores públicos, encaminhando uma proposta em total desacordo com o que deveria ser para o benefício dos servidores, especialmente em uma hora impropria para não depositar regularmente os valores no Fundo de Aposentadoria dos servidores, desestabilizando por completo os direitos adquiridos legalmente, citando alguns artigos do Projeto de Lei Nº 027/2020, onde o próprio servidor terá que ressarcir os valores com correção e juros, se aproveitando de uma brecha da Lei. Fez um amplo relato com valores de altos financiamentos adquiridos pela atual Administração, questionando como serão pagos, como irão proceder para liquidar tais valores. Ressaltou ainda que tal artimanha tem o objetivo de pagar folha de pagamento dos servidores que provavelmente não irão receber, caso os gastos ultrapassem os valores, vindo prejudicar o funcionalismo. Este Projeto está sob análise na Comissão de Finanças de Orçamento da qual o Vereador é Membro. O Vereador disse ainda que tem esperança que este Projeto não irá seguir para votação e cita o péssimo estado em que se encontra o local onde os servidores das Obras batem seu Ponto diariamente, com sérios riscos insalubres em dias de chuva, uma vez que foi prometido durante a última campanha eleitoral pela atual Administração. Finalizou dizendo que a Administração está faltando com a verdade, uma vez que prega que estes valores serão guardados para um possível ressarcimento, questiona como será feito e qual conta especial estes valores estarão seguros e que não



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

acredita na boa intenção do Governo, que a melhor medida ainda é não mexer no Fundo e sim continuar recolhendo para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores como sempre foi desde que a Lei foi criada. Ainda publicou uma lista de cargos em comissão e seus respectivos valores, apresentando um cálculo para enxugar a máquina pública em tempos de pandemia. O Vereador **Elio J. Steffens** em seu comentário falou sobre o Projeto de Lei Nº 027/2020, retido na Comissão de Finanças e Orçamento, da qual ele é presidente, alertando que o Projeto requer maior estudo e análise. Fez um breve relato das doações que fez com parte do seu salário de Vereador, relativo a cinquenta por cento, tais doações somam um montante de 1.750,00, especificando materiais como máscaras e álcool gel, desta forma contribuindo para amenizar um pouco a situação que se encontra inúmeras famílias, questionou ainda o Vereador **Délcio Scherer**, que das duas uma, não sabe fazer contas ou é analfabeto mesmo, lhe passando um documento com os valores e justificando que este esclarecimento ainda se refere a última sessão. Finalizou sua locução deixando registrado uma mensagem que diz "as escolhas de hoje são as consequências de amanhã". Na sequência manifestou-se o Vereador **Aécio Sozo**, cumprimentando a todos, fez uma observação ao Presidente, de que reveja a ordem do uso da palavra por Vereador nos assuntos gerais, uma vez que os quatro Vereadores são chamados por primeiro, isto não corresponde ao Regimento Interno da Casa. Quanto ao Projeto de Lei Nº 027/2020 em questão, permanece em análise na CFO, com um encaminhamento a Requerimento ao Executivo Municipal. Onde a Comissão solicita maiores informações sobre a matéria em questão, devido sua gravidade e preocupação, apesar de não ser membro da CFO e sim da CCJ, mas tem a mesma opinião de que é necessário uma ampla discussão e que a situação ao Governo que repense este Projeto até a próxima sessão isto se não convocar uma extraordinária antes, para que esta matéria possa receber a atenção que merece em benefício dos servidores públicos, uma vez que é uma categoria que como todas merece respeito e apoio, uma vez que são concursados, prestaram este concurso e foram aprovados para tanto, solicitou ainda aos colegas que reflitam sobre este voto que será dado a favor deste Projeto, pois estes servidores em todos os setores da máquina pública, são capacitados para as funções. Salienta ainda que será um voto histórico nesta Legislatura. Finalizou dizendo que este Projeto é da maior importância uma vez que atenta a aposentadoria da categoria e além disto vai cobrar dos colegas o voto que será dado no momento da votação, pois muito foi afirmado que o voto é livre e que o voto é em benefício popular, então espera que desta forma o será e deixou registrado um apelo aos colegas Vereadores, pelo voto conforme sua consciência. Em seguida a Vereadora **Magale T. Arnhold**, iniciou sua fala, dizendo que estão assaltando o Fundo Previdenciário dos Servidores Municipais novamente, a situação do município já estava difícil antes da pandemia, depois a Administração fez



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

uma dívida de quase 5 milhões em financiamentos, pensando na próxima eleição municipal, revertendo em obras que deveriam ter sido realizadas nos três primeiros anos de governo, o ICMS é o que gera impostos ao município, sendo um termômetro para o desenvolvimento, ressaltando que no governo Progressista, de 2000 à 2008 foram realizadas inúmeras obras e avanços no município, fortalecendo a arrecadação para poder fazer frente a estas demandas, citando várias obras. Questionou também a enorme queda de arrecadação do ICMS no município afirmando estar em péssimo patamar, o pior da história do município dos seus 56 anos, dizendo que deve ser levado ao conhecimento de todos os salvadorenses. Questionou igualmente a necessidade da Administração ter que mexer no RPPS, uma vez que os vereadores do Prefeito publicaram terem sido beneficiados com milhões em emendas parlamentares, mais milhões em emendas através do Prefeito municipal. Referiu-se ao Vereador **Rosemar Orth**, que é filiado ao partido dos Trabalhadores, se terá coragem de votar favorável ao Projeto de Lei Nº 027/2020? Encerrando agradeceu a presença de todos. O Vereador **Cristian Muxfeldt** ao se manifestar, lamentou profundamente o atual momento, dizendo que bom seria se não teríamos o Covid 19, mas infelizmente temos que enfrentar, tramita nesta Casa um Projeto, que o Governo Federal criou uma Lei Complementar para fazer frente aos problemas causados pela Pandemia, tanto para o setor público como para o setor privado, com suas regras próprias, para tentar amenizar a difícil situação do momento, uma Legislação que vem para não deixar falir empresas, no setor privado com inúmeros benefícios, negociando patrão com empregado, empresas deixando de recolher FGTS no momento, porém muitas empresas acabaram não suportando a carga e encerraram suas atividades, com muito sofrimento diversos setores estão conseguindo segurar, da mesma forma no setor público, onde grupos de riscos são beneficiados com afastamento remunerado, não é demitido, sendo uma questão de respeito, por tanto o servidor está seguro, disse que até o momento não sentiram a crise pelo direito da Legislação. Quanto ao Projeto de Lei Nº 27/2020, o Governo Federal com a Lei Complementar 173/2020, aprovado a partir de março, para ser implantada no município ela tem que ser transformada em Lei Municipal devido o respectivo regime próprio, para ter validade no município, esta Lei vem de encontro com as necessidades dos municípios para ter a possibilidade de efetuarem a suspensão dos pagamentos de suas contas patronais à previdência própria, bem como deixar de adquirir, pelo prazo estabelecido o pagamento de financiamentos de dívidas com a Previdência Social, falou ainda que a regulamentação desta Lei ainda não foi concluída, e oportunamente serão encaminhados através do Governo Federal o procedimento para sua devolução no prazo e modalidade específicos. Criticou os Vereadores de oposição dizendo que mentem quando falam em financiamentos de 5 milhões, até o momento apenas 1 milhão e trezentos foram



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

confirmados, ter o crédito para adquirir não significa ter contraído de fato. O Vereador **Délcio Scherer** em sua locução, fez um questionamento sobre o recolhimento ao Fundo de Aposentadoria dos Servidores, afirmando que o governo que mais recolheu em valores foi o atual, apresentando valores aproximados. Disse ainda que não comprehende tantas críticas em relação ao empréstimo que o Executivo fez para finalizar algumas obras se em outros governos também foi feito um empréstimo que inclusive ainda estão sendo pagas as parcelas pela atual gestão. Mencionou ainda que estes financiamentos estão todos dentro da previsão orçamentária, quanto a obra que está sendo realizada na localidade de Campestre, em vinte anos não tiveram êxito, talvez por falta de um vereador representante da localidade. O Vereador **Romeu Recktenwalt** ao se pronunciar, de imediato salientou sobre a questão do Projeto de Lei Nº 027/20, autoriza a suspensão do parcelamento da dívida existente com o RPPS, bem como o recolhimento das contribuições patronais à Previdência Social e dá outras providências, esclareceu dúvidas a quem lhe procurou, também falou sobre o comércio vem enfrentando sérios problemas devido a pandemia e do setor calçadista que está tendo que fechar as portas devido à queda nas exportações. Entende que estão tentando fazer o melhor possível dentro do que o momento permite, questionou aos colegas, caso chegar em um determinado momento não tiver recursos suficientes para pagar os servidores? Em sua opinião pensa que deve adotar medidas que possam vir para ajudar a solucionar e não para criar mais insegurança e medo nas pessoas. O Vereador **Rosemar Orth**, com a palavra, cumprimentou a todos, dizendo que achou que o referido Projeto de Lei iria ser discutido e votado nesta sessão, motivo pelo qual se preveniu trazendo um texto que elaborou para justificar seu voto e sua posição, como não está na ordem do dia, mesmo assim vai relatar o que já havia escrito. O Vereador disse que todos estão passando por um momento muito difícil e mais difícil é tomar decisões que muitas vezes neste momento são fundamentais para ajudar amenizar um pouco os problemas que todos os municípios estão atravessando, o poder público não visa lucros, apenas precisa manter a máquina pública funcionando para horar seus compromissos com a população e seus servidores, uma vez que é dever do município zelar pelo quadro de servidores e a luta para manter o recolhimento em dia para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores vem de um esforço constante, ainda mais para honrar o parcelamento da dívida. Quanto ao Projeto de Lei em questão, este recolhimento bem como a dívida, apenas será suspensa momentaneamente e conforme Lei Complementar Federal, estes recursos deverão ser revertidos posteriormente, ainda não está regulamentado de que forma isto será feito, mas com certeza será obrigatório. Segundo o setor da fazendo do município informou que o município deixou de recolher 480 mil reais aos cofres públicos, não se tem previsão até quando estes valores estarão sujeitos a modificações, mas com tudo os



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

servidores ainda tem garantias previstas na legislação, por tanto a perda é menos dolorida comparando com o setor privado, que estão perdendo muito com a pandemia que vários empregos foram sacrificados, empresas fechando, algumas grandes empresas, médias e pequenas, no caso de servidores como o do vereador **Maurício Reginaldo**, servidor público, deveria estar bem satisfeito com salário em dia e garantias que lhe são conferidas, lembrando que no setor privado o vereador não durou três meses, por certo ser outra dinâmica de trabalho, deveria se solidarizar com as pessoas que estão passando por necessidades neste momento de grandes dificuldades. O Presidente retomando a palavra, referiu-se ao Projeto de Lei Nº 027/2020 afirmado que sua preocupação vem no sentido de o Prefeito Municipal, se precaver caso a pandemia persistir, ter recursos para fazer frente aos compromissos de manter a folha de pagamento em dia, honrar com compromissos assumidos e manter a máquina pública funcionando sem prejudicar os diversos setores da Administração Pública. Finalizou, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão ordinária no dia **06 de julho de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

*Gisele B. Kastellini*

*Mosgale*

*John*

*Presidente* *Secretário*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL	
APROVADO EM _____	
POR _____	
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
_____ PRESIDENTE	_____ SECRETÁRIO

*Mosgale*